



Câmara Municipal do Recife

PARECER Nº ____/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2007

Ementa: *Institui o Dia Municipal de Combate ao uso de Drogas e dá outras providências.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 159/07**, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A matéria está amparada no que dispõe o art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife, quando da iniciativa de propostas dessa natureza.

A matéria em lide visa incluir no calendário da cidade do Recife, o Dia Municipal de Combate às Drogas, a ser comemorado no dia 12 de agosto, onde serão desenvolvidas diversas atividades, entre elas: debates, ciclo de palestras e manifestações que referenciarão o referido evento.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 159/2007, de autoria do Ver. Luiz Eustáquio.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante das considerações expostas pelo relator, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 159/2007, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2007.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

Relator

VEREADOR SEVERINO GABRIEL